



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO

COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE
ECONOMIA, FINANÇAS E PLANO SOBRE A
PROPOSTA DO PLANO A MÉDIO PRAZO
1997/2000 E DAS PROPOSTAS DO PLANO E
DO ORÇAMENTO PARA 1999.

Horta, 10 e 11 de Novembro de 1998



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO

CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reuniu na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, nos dias 10 e 11 de Novembro de 1998, com o objectivo de emitir parecer sobre as áreas da sua competência relativamente às Propostas de Plano a Médio Prazo para 1997/2000 e do Plano e Orçamento para 1999.

De acordo com o artigo 59º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, compete à Comissão de Economia, Finanças e Plano dar parecer sobre as propostas de Plano e Orçamento da Região, assim como habilitar o Plenário quanto à execução material do Plano, nas seguintes áreas:

- Planeamento e Estatística;
- Tesouro, Contribuições e Impostos;
- Orçamento e Contabilidade Pública;
- Promoção de Investimento e Privatizações;
- Transportes e Comunicações;
- Agricultura, Pescas e Ambiente;
- Comércio, Indústria e Energia;
- Turismo.

A Comissão decidiu assim elaborar um Relatório e Parecer referente às áreas acima referidas, o qual, conjuntamente com os Relatórios das restantes Comissões, ficará anexo ao Parecer Final desta Comissão.

CAPÍTULO II
APRECIÇÃO SECTORIAL DO PLANO A MÉDIO PRAZO 1997/2000

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO

As áreas económicas indicadas no Capítulo I constam dos seguintes Programas, de acordo com o respectivo Vector Estratégico de Desenvolvimento:

Vector – Fortalecimento e Diversificação do Sistema Produtivo;
Programa 1 – Fomento Agrícola.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO

- Programa 2 – Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos.
- Programa 3 – Diversificação Agrícola.
- Programa 4 – Desenvolvimento Florestal.
- Programa 5 – Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca.
- Programa 6 – Modernização das Pescas.
- Programa 7 – Desenvolvimento do Turismo.
- Programa 8 – Sistemas de Incentivos ao Turismo.
- Programa 9 – Desenvolvimento Industrial.
- Programa 10 – Desenvolvimento do Comércio e Exportação.
- Programa 11 – Sistemas de Incentivos.

Vector Infra estruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social.

- Programa 12 – Sistema Rodoviário Regional.
- Programa 14 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos.
- Programa 15 – Desenvolvimento dos Transportes Aéreos.
- Programa 16 – Consolidação e Modernização do Sector Energético.

Vector – Valorização dos Recursos Humanos e da Qualidade de Vida.

- Programa 25 – Qualidade Ambiental.

Vector – Gestão Pública e Institucional.

- Programa 32 – Planeamento, Finanças e Estatística.

Vector – Calamidades.

- Programa 33 – Calamidades.

Para um melhor esclarecimento sobre as matérias dos Programas referidos anteriormente, a Comissão procedeu à audição dos membros do Governo responsáveis pela sua execução de acordo com a seguinte calendarização:

- Dia 10, às 10.00 horas – Secretário Regional da Economia;
- Dia 10, às 12.00 horas – Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento;
- Dia 10, às 17.00 horas – Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente;
- Dia 11, às 10.30 horas – Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO**

As audições iniciaram-se sempre com uma explanação por parte do membro de Governo, nas áreas da sua competência, a que se seguiram algumas perguntas de esclarecimento.

Assim:

- À Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente compete os programas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 25 e no programa 33 os projectos 33.1, 33.2, 33.5 e 33.8.

- À Secretaria Regional da Economia compete os programas 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15 e 16 e no programa 33 os projectos 33.4 e 33.8.

- À Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos compete o programa 12 e no programa 33 o projecto 33.3 e 33.8.

Com o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, a Comissão analisou o Orçamento para 99, bem como o programa 32 do PMP e Plano para 1999.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA DO PMP 97/2000 POR ENTIDADE PREPONENTE

Desde já salienta-se que em relação à proposta do PMP 97/2000, as verbas inscritas no ano de 1997 referem-se às executadas do Plano desse mesmo ano e do ano de 98 referem-se às verbas incluídas no respectivo plano anual já aprovado.

A) Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente

Da audição do respectivo membro do Governo e da leitura dos documentos feita pela Comissão constatou-se o seguinte:

Programa 1 - Fomento Agrícola

Este programa tem como dotação global 10.861 mil contos e pretende privilegiar as actividades potencialmente competitivas, nomeadamente no que concerne ao reforço das fileiras do leite e da carne através de quatro projectos:

- 1.1 - Infra-Estruturas Agrícolas
- 1.2 - Sanidade Animal e Vegetal
- 1.3 - Modernizar as Explorações Agro-pecuárias
- 1.4 - Reduzir Custos de Exploração Agrícola



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO**

Este último projecto com uma dotação global de 4.356 mil contos, ou seja 40,1% da dotação global do programa, é aquele que irá permitir, através das ajudas directas, como sejam as indemnizações compensatórias, compensar as desvantagens naturais das condições de produção dos agricultores. Serão apoiadas as organizações de produtores, designadamente na aquisição de serviços, meios humanos e materiais.

O saneamento das cooperativas leiteiras, o apoio aos investimentos no sector agro-pecuário e ao nível de incentivos, subsídios ao preço do leite e ao transporte de adubos, são outras metas a atingir dentro deste projecto.

Para o ano de 1999 a dotação deste programa é de 2.501.500 contos e o projecto 1.4 tem 1.090.750 contos.

Programa 2 - Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos

A dotação global deste programa é de 8.486.514 contos, estando prevista uma maior aplicação deste montante nos anos de 1999 e 2000, respectivamente com 2.506 mil contos e 3.101 mil contos.

O objectivo deste programa reside predominantemente no desenvolvimento da qualidade das indústrias agro-alimentares, a gestão de quotas leiteiras, prémios e ajudas e o desenvolvimento das acções de classificação do leite à produção e classificação de carcaças.

No âmbito deste programa estão também projectados os matadouros industriais de São Miguel e Terceira

Para 1999 a dotação deste programa é de 2.506 mil contos.

Programa 3 - Diversificação Agrícola

Este programa com uma dotação global de 2.810 mil contos, engloba três projectos:

3.1 - Diversificação da Produção Agrícola

3.2 - Formação e Informação

3.3 - Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas

O projecto 3.1, destaca-se dos restantes em virtude da sua dotação de 1876 mil contos, ou seja 66% da dotação global do programa. O seu objectivo consiste na implementação de acções fomentadoras do aparecimento de novas culturas e produtos bem como a promoção dos produtos regionais no mercado externo e ainda a aplicação das Medidas Agroambientais e Reforma antecipada.

Para 1999 a dotação deste programa é de 671 mil contos, com o projecto 3.1 a ter 430 mil contos.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO**

Programa 4 - Desenvolvimento Florestal

Este programa incidirá na promoção do desenvolvimento sustentável da floresta e tem uma dotação global de 2.306.965 contos, sendo o ano de 2000 aquele em que se prevê uma maior dotação anual, com mais de 690 mil contos. É subdividido em três projectos:

- 4.1 - Fomento e Gestão dos Recursos Florestais
- 4.2 - Infra-estruturas e Equipamentos Florestais
- 4.3 - Uso Múltiplo da Floresta

É o projecto 4.2, que tem uma maior importância (50%) na dotação global do programa e tem por objectivo promover a conservação e reparação de caminhos, edifícios e inventário do património. São também melhorados os postos aquícolas e cinegéticos.

Para 1999 a dotação deste programa é de 615 mil contos.

Programa 5 - Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca

Este programa engloba dois projectos:

- 5.1 - Inspeção e Gestão
- 5.2 - Estruturas Portuárias

Este último projecto, com uma dotação de 4.439.893 contos, representa 80% da dotação global do programa, e tem por finalidade adequar as estruturas e as infra-estruturas portuárias às necessidades de desenvolvimento do sector e visa a manutenção, construção e reparação dos portos de pesca assim como a construção de novas lotas.

Para 1999 a dotação deste programa é de 2.701 mil contos, tendo o projecto 5.2, a verba de 2.401 mil contos.

Programa 6 - Modernização das Pescas

O programa 6 tem uma dotação de 5.427.266 contos, dividida por três projectos:

- 6.1 - Frota
- 6.2 - Transformação, Comercialização e Cooperação Externa
- 6.3 - Recursos Humanos

Tendo em vista aumentar a competitividade e melhoramento da comercialização do Sector o projecto 6.2 visa proporcionar investimentos no sector da transformação, sobretudo das conservas, e garantir os recursos necessários à gestão dos entrepostos frigoríficos. Este projecto tem ainda como finalidade assegurar as campanhas de promoção dos produtos, assegurar a primeira venda de pescado e reforçar as organizações de produtores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO

Para isso, este projecto conta com uma dotação global de 3.080 mil contos, que representam 61% do total do programa.

Para 1999 a dotação deste programa é de 1.162 mil contos e o projecto 6.2 prevê 651 mil contos.

Programa 25 – Qualidade Ambiental

O programa qualidade ambiental visa assegurar os equilíbrios naturais no contexto da política de âmbito regional. Para tal este programa engloba quatro projectos:

- 25.1 - Gestão de Recursos
- 25.2 - Valorização da Qualidade Ambiental
- 25.3 - Ordenamento do Território
- 25.4 - Informação e Formação

O projecto 25.3 tem por objectivo assegurar a coordenação das diferentes iniciativas de ordenamento do território, nomeadamente a gestão da orla costeira e ordenamento e urbanismo, dispõe de 955 mil contos, isto é, cerca de 32,7% do total de 2.913.645 contos.

Para 1999 a dotação deste programa é de 831 mil contos.

Programa 33 – Calamidades

Neste programa estão contempladas as intervenções excepcionais, derivadas dos estragos causados pelas tempestades que assolaram a Região em Novembro e Dezembro de 1996.

A dotação global do programa compreende já verbas para fazer face às consequências da intempérie que assolou os Açores nos dias 30 e 31 de Outubro de 1997, com maior expressão na ilha de São Miguel e do Sismo que abalou as ilhas do Faial, Pico e São Jorge em 9 de Julho do corrente ano.

À Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente compete a execução dos projectos 33.1, 33.2, 33.5 e parte do 33.8. As verbas destinadas a esta entidade totalizam 7.538 mil contos, que representam 23% dos 32.323 mil contos que representam a totalidade do programa.

Para 1999 as verbas inscritas nesta entidade proponente são de 1.994 mil contos sendo o ano 2000 aquele que tem mais dotação. O total do programa tem para 1999, 13.924 mil contos que são 43% da dotação global da proposta de PMP, concentrando-se deste modo quase metade da verba deste programa no ano de 1999.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO

Audição do Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente

O senhor Secretário Regional começou por referir os aspectos globais das 3 grandes áreas da Secretaria da sua responsabilidade, designadamente Agricultura, Pescas e Ambiente, que envolvem os programas anteriormente expostos,. De acordo com o senhor Secretário, se não forem consideradas as verbas do Sismo incluídas nas calamidades, há um aumento no Plano na sua Secretaria, de 98 para 99, superior a 15%. O programa de apoio à transformação e comercialização dos produtos agropecuários tem um crescimento de 35%, devido à execução da rede regional de abate que conta para o ano de 1999 com o início da execução do matadouro industrial da ilha de São Miguel e o arranque do projecto da ilha Terceira.

Mais referiu o senhor Secretário que o programa 5 – Estrutura de Apoio à Actividade da Pesca – tem um crescimento de 61%, não estando aqui incluídos os investimentos a realizar nas zonas de pesca dos portos comerciais de Praia da Vitória, Horta e Ponta Delgada, que encontram a respectiva inscrição no âmbito da Secretaria da Economia.

O programa 25 – Qualidade Ambiental, praticamente que dobra a sua dotação quando a comparamos com o ano de 1998.

Em resposta a algumas questões levantadas pelos senhores deputados, o senhor Secretário referiu que:

- a SRAPA está atenta ao problema da eutrofização das lagoas,
- as medidas agroambientais vão ser prorrogadas por mais um ano para fazer coincidir as novas candidaturas com o novo quadro comunitário de apoio,
- a fábrica de lacticínios da Ilha Graciosa fica enquadrada no âmbito do apoio à indústria agroalimentar, embora se verifiquem consideráveis atrasos da responsabilidade da Câmara Municipal e dos agricultores,
- a verba inscrita na acção: “ Regularização de Mercados”, destina-se a fazer face ao empréstimo contraído no passado pela Administração Regional, para dar resposta à execução do programa da brucelose e cuja execução é da responsabilidade do IAMA,
- as verbas inscritas nas acções, “Sismo Agricultura” e “Sismo Pescas”, destinam-se nomeadamente a reparações de caminhos agrícolas e a reparações no entreposto das Madalena,
- a obra do porto da Ribeira Quente leva neste momento um avanço de 2 meses, mas a chegada do inverno poderá atrasar o ritmo dos trabalhos. Além disso fez referência às alterações do projecto do molhe que sofreu uma inflexão, mas não um encurtamento,



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO**

- as verbas destinadas à execução dos matadouros já contêm as participações comunitárias tratando-se por isso do investimento global.

B) Secretaria Regional da Economia

Da audição do respectivo Membro do Governo e da leitura dos documentos feita pela Comissão constatou-se o seguinte:

Programa 7 - Desenvolvimento do Turismo

A programação para o sector turístico enquadra acções que visam o estímulo da procura, a criação de condições mais favoráveis de acolhimento, quer no âmbito directo da hotelaria e da animação, quer na qualificação dos recursos humanos, das instituições e dos serviços de coordenação global.

Os projectos deste programa são:

- 7.1 - Promoção Turística
- 7.2 - Oferta e Animação Turísticas
- 7.3 - Investimentos Estratégicos
- 7.4 - Informação e Formação
- 7.5 - Instalações Públicas

É de realçar os projectos 7.1 e 7.3 com as dotações de 2.509 mil contos e 2.089 mil contos, ou seja respectivamente 41% e 34% da dotação total do programa, que é de 6.128 mil contos.

Para 1999 a dotação deste programa é de 1.355 mil contos tendo o projecto 7.1 615 mil contos previstos.

Programa 8 - Sistemas de Incentivo ao Turismo

O programa, com a dotação global de 3.138.131 contos, tem por objectivo o apoio ao investimento privado, compreende diversos sistemas de incentivos, destacando-se os compromissos do SIFIT I e II, pagamentos ao abrigo do DLR 25/87/A e DLR 4/92/A e novos projectos no âmbito do SITRAA.

Para 1999 a dotação deste programa é de 982 mil contos e neste ano dá-se início a um novo sistema de incentivos o SIRAPE TURISMO.

Programa 9 - Desenvolvimento Industrial

Este programa com uma dotação global de 1.141.886 contos, engloba três projectos:

- 9.1 - Consolidação de Infra-estruturas
- 9.2 - Serviços de Apoio às Empresas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO

9.3 - Artesanato

De destacar o projecto 9.2, com um montante de 450 mil contos (39,4%) da dotação global e que tem como objectivos o fomento de uma nova postura e atitude do tecido empresarial, designadamente quanto à assistência técnica, às áreas da gestão, organização, engenharia industrial e financeira, planeamento estratégico e internacionalização empresarial.

Estão ainda previstas acções no campo da detecção de novas oportunidades de investimento na promoção da qualidade, bem como o apoio à divulgação dos produtos no exterior, visando a penetração em novos mercados. Será ainda estimulada a celebração de protocolos e contratos programa com associações e entidades do sector, nomeadamente C.C.I.A., U.A., I.N.E.T.I. e I.P.Q.

Para 1999 a dotação deste programa é de 290 mil contos, com 125 mil contos para o projecto 9.2.

Programa 10 - Desenvolvimento do Comércio e Exportação

A dotação global neste programa é de 1.007.674 contos, sendo 84% dessa verba destinada ao projecto 10.2 - Promoção externa de produtos regionais. O outro projecto deste programa 10.1, destina-se à dinamização do comércio com a dotação de 151.919 contos. As orientações para o desenvolvimento do comércio visam a modernização e o equilíbrio entre as actividades mais tradicionais e as unidades dinamizadoras de novas formas.

Manter-se-ão as parcerias existentes com a C.C.I.A. e o I.C.E.P., e são desejáveis novas parcerias com Departamentos dos Ministérios da Economia e dos Negócios Estrangeiros, Câmaras Municipais, Associações de Consumidores e outras Associações Empresariais.

Para 1999 a dotação deste programa é de 258,5 mil contos com 215 mil para o projecto 10.2.

Programa 11 - Sistemas Complementares de Incentivos

Este programa de apoio financeiro ao investimento privado consubstancia um dos vectores importantes da Política Regional de Desenvolvimento para o quadriénio: Fomento do investimento privado nos Sectores Produtivos, designadamente dos Complementares.

Com uma dotação global de 4.916 mil contos, compreenderá um conjunto de instrumentos de apoio a projectos candidatos a diversos sistemas e a satisfação de compromissos com candidaturas aprovadas no âmbito de sistemas já revogados.

Para 1999 a dotação deste programa é de um 1.300 mil contos.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO**

Programa 14 - Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos

Este programa é constituído por quatro projectos;

- 14.1 - Equipamentos de Apoio Portuários
- 14.2 - Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas
- 14.3 - Infra-Estruturas Portuárias
- 14.4 - Estudos

Com uma dotação global de 9.994 mil contos sendo 90,3% desta verba no projecto 14.3 e 7,3% no projecto 14.2. É de salientar por isso a importância destes dois projectos que reflectem as necessidades de modernização das infra-estruturas e equipamentos portuários, assim como estão previstos projectos nos âmbitos de tráfegos complementares de passageiros e de estudos de carácter especial e prospectivo para fazer face às novas exigências e enquadramentos.

Para 1999 a dotação deste programa é de 1.905 mil contos sendo a maior fatia para o projecto 14.3 com 1.703 mil contos.

Programa 15 - Desenvolvimento dos Transportes Aéreos

O programa pretende melhorar as condições de mobilidade das pessoas, assegurando condições de acessibilidade física mais fiáveis, regulares e económicas. É constituído por três projectos:

- 15.1 - Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuárias
- 15.2 - Gestão dos Aeródromos Regionais
- 15.3 - Equilíbrio Financeiro da Transportadora Aérea

Com uma dotação global de 5.956.172 contos, sendo 17,3% dessa verba no primeiro projecto e 74,7% no terceiro.

A programação incidirá em investimentos para melhorias operacionais nas infra-estruturas aeroportuárias da Região e na respectiva gestão, assim como no apoio à transportadora aérea regional.

Para 1999 a dotação deste programa é de 1.725 mil contos sendo 1500 mil para o projecto 15.3.

Programa 16 - Consolidação e Modernização do Sector Energético

Este programa está estruturado em três projectos:

- 16.1 - Utilização Racional de Energia
- 16.2 - Infra-estruturas Eléctricas nas Flores
- 16.3 - Serviço Público e Social

Com uma dotação global de 1.111.402 contos, sendo 77,5% no projecto 16.3. A política a prosseguir neste sector envolverá parcerias com entidades



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO

nacionais, designadamente a D.G.E. e também internacionais, destacando-se a Federação das Agências Regionais Europeias de Energia e Ambiente.

Para 1999 a dotação deste programa é de 198 mil contos.

Programa 33 – Calamidades

No âmbito deste programa apenas os projectos 33.4 e 33.8 são da responsabilidade da Secretaria Regional da Economia totalizando ambos os projectos uma dotação para o quadriénio de 6.713 mil contos, sendo o ano de 1999 aquele em que incide mais investimento com uma verba de 3.305 mil contos. O projecto 33.8 – Calamidades-sismo – surge pela primeira vez no ano de 1999 e da Secretaria em causa compreende 3 acções que representam 855 mil contos.

Audição do Secretário Regional da Economia

O senhor Secretário Regional da Economia começou por referir que iria abordar os 9 Programas da responsabilidade da sua Secretaria que curiosamente se enquadravam todos no âmbito das competências da Comissão de Economia, Finanças e Plano. Deste modo abordou os Programas 7, 8, 9, 10 e 11 relativos ao vector - Fortalecimento e Diversificação do Sistema Produtivo; o Programa 14, 15 e 16 relativos ao vector - Infra-estruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social e finalmente o Programa 33 – Calamidades que dá cabimento à execução do vector com o mesmo nome.

Relativamente aos Programas 7 e 8 salientou que apesar do programa 7 (desenvolvimento do turismo) ter uma dotação inferior à do ano de 1998 esta diferença é compensada por um aumento superior no programa 8 (sistemas de incentivos ao turismo), que por seu lado inclui pela primeira vez nesta legislatura um nova acção relativa ao SIRAPE TURISMO. Este é um novo sistema de incentivos a iniciar no ano de 1999 que comparticipa investimentos no sector a partir dos 100.000 contos. No programa 7 salientou a verba de 400.000 contos destinada à promoção turística dos Açores em mercados externos, dotação indispensável para manter o mercado Açoriano no exterior.

Por outro lado no programa 9, são mantidas as acções e os projectos dos anos anteriores, mantendo-se a aposta no Artesanato tendo sempre presente a perspectiva da sua comercialização.

No programa 11 – Sistemas de Incentivos – ocorre em 1999 um aumento de cerca de 200.000 contos em relação ao orçamento rectificativo do ano anterior. De acordo com o senhor Secretário a verba inscrita de 1.300 mil contos é



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO

suficiente para manter em funcionamento os actuais sistemas de incentivos. O senhor secretário referiu também que este programa visa o apoio ao SIRALA, SIRAPA e PROCOM, sendo da maior importância a estabilidade dos sistemas de incentivos de modo a que o investidor saiba não só com o que conta hoje mas especialmente com o que pode contar amanhã de forma a satisfazer as suas expectativas de investimento.

Referiu-se ainda aos PROCOM de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo que já se encontram aprovados e que irão permitir participações a fundo perdido da ordem dos 66,6 %.

Quanto à Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos – programa 14 – prevê-se apoiar entre outras acções as embarcações de passageiros, no âmbito do concurso público que irá realizar-se. Fez saber também o senhor Secretário que as obras do reforço e ordenamento do porto de São Roque do Pico irão ter o seu início no ano 2000 prevendo-se para 1999 a elaboração do projecto e os subsequentes estudos laboratoriais, encontrando-se para o efeito inscrita a verba respectiva.

Quanto ao Desenvolvimento dos Transportes Aéreos – programa 15 – o senhor Secretário referiu que vai avançar já em 1999 com a obra do Aeródromo do Pico, designadamente no que se refere ao concurso e que esta obra será candidatável ao III Quadro Comunitário de Apoio. Pretende-se que o Boeing 737 aterre no Pico sem qualquer tipo de limitação. Ainda neste programa salientou a dotação de 1.500.000 contos destinada ao equilíbrio financeiro da transportadora aérea Regional, com vista a fazer face ao abaixamento das tarifas aéreas após o resultado do concurso público do transporte de passageiros entre os Açores e o Continente.

Finalmente no programa 33 – Calamidades o senhor Secretário referiu-se à reparação do porto da Horta, danificado pelo Sismo do passado dia 9 de Julho, que custará 705.000 contos.

Em resposta a questões que lhe foram colocadas o senhor Secretário referiu alguns investimentos hoteleiros que se prevê venham a verificar-se na Ilha Terceira, designadamente, o Hotel do Fanal, a Quinta do Caracol, um Hotel orçado em 900.000 contos a construir no Porto Judeu, o Hotel residencial Marsuga na Praia da Vitória e a remodelação para breve do Hotel de Angra.

C) Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

Da audição do respectivo membro do Governo e da leitura dos documentos feita pela Comissão constatou-se o seguinte:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO

Programa 12 - Sistema Rodoviário Regional

Subdividido em três projectos:

12.1 - Construção de Novos Troços de Estrada

12.2 - Reabilitação de Estradas Regionais

12.3 - Operadores e Segurança Rodoviária

Este programa com a dotação global de 17.082 mil contos é sobretudo representado em termos de verbas inscritas pelos projectos 12.1 e 12.2, respectivamente com 49,4% e 48,7% da dotação total.

É assim compreensível que as acções programadas para o Sector de transportes terrestres se integrem em preocupações de crescimento da Rede Regional e da reabilitação e modernização da rede viária existente.

Para 1999 a dotação deste programa é de 3.830 mil contos, dos quais 1.765 mil estão previstos para o projecto 12.1 e 1.985 mil para o 12.2.

Programa 33 - Calamidades

Com o senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos e no âmbito deste programa, a Comissão apenas apreciou os projectos 33.3 e parte do projecto 33.8, nas matérias que lhe estão regimentalmente atribuídas. Assim a proposta do PMP no projecto 33.3 dispõe de 6.642 mil contos e para o ano de 1999 a verba inscrita é de 1.760 mil contos. O projecto 33.8 tem o seu início neste PMP no ano de 1999 e das 5 acções deste projecto apenas 4 são da competência desta Comissão.

Audição do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos

O senhor Secretário Regional referiu-se apenas ao programa 12 - sistema rodoviário regional - o único da Secretaria que superintende em que esta Comissão tem competências.

Foi salientado pelo senhor Secretário que dos 16 milhões a serem executados pela Secretaria da Habitação e Equipamentos, 3,8 milhões dizem respeito ao programa 12. No âmbito deste programa o senhor Secretário procedeu a vários esclarecimentos em resposta a algumas questões colocadas pelos senhores deputados.

D) Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

Da audição do respectivo membro do Governo e da leitura dos documentos feita pela Comissão constatou-se o seguinte:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO

Programa 32 - Planeamento, Finanças e Estatística

O principal objectivo deste programa é a melhoria da preparação, coordenação, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de política regional de desenvolvimento, incluindo a melhoria da produção estatística regional. Os dois projectos que constituem este programa são 32.1 "Planeamento e Finanças" com uma dotação de 403 mil contos e 32.2, "Estatística" com uma dotação de 108 mil contos, o que perfaz uma dotação global de 511 mil contos.

Para o ano de 1999 a dotação global é de 130 mil contos sendo 105 mil para o projecto 32.1.

Audição do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

O senhor Secretário, que se fez acompanhar pelo Director Regional do Orçamento e Tesouro e pelo Director Regional dos Estudos e Planeamento, começou por referir-se às dificuldades conhecidas, quanto à autorização do montante de endividamento, devido ao desfasamento temporal entre a discussão do Plano e Orçamento da Região e o debate e votação do Orçamento de Estado que se prevê para 9 a 11 de Dezembro. Estas dificuldades serão posteriormente abordadas no capítulo IV.

O adiamento da discussão das propostas de PMP 97/2000 e do Plano e Orçamento para 1999, para imediatamente a seguir à discussão e aprovação do Orçamento de Estado na Assembleia da República parece ser uma boa solução para ultrapassar o problema do endividamento, de acordo com as declarações do senhor Secretário Regional.

Na análise do Orçamento, no capítulo IV, serão feitas outras referências mais específicas sobre a abordagem do senhor Secretário no âmbito da audição.

Quando questionado sobre a origem das verbas destinadas às Calamidades, não incluindo o sismo, o senhor secretário respondeu que houve um reforço do PEDRAA em 5 milhões de contos, houve uma transferência no Orçamento de Estado de 97 de 2 milhões de contos e de 3.5 milhões de contos em 1998. Relativamente ao Sismo, a solidariedade nacional permitiu um reforço de 3,3 milhões de contos no FEOGA para a Habitação e 2,0 milhões de contos no FEDER para Estradas, enquanto a solidariedade comunitária permitiu um reforço de 3.0 milhões de contos na Iniciativa Comunitária Regis. As verbas



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO**

relativas aos Fundos Comunitários têm o início da sua execução prevista para 1999 prosseguindo nos anos de 2000 e 2001.

Além disso e ainda em relação ao sismo o Governo da República criou uma linha de crédito de montante não especificado, com um período de carência de 5 anos sem pagamento dos juros.

O senhor Secretário salientou também que o programa Calamidades já envolve uma verba de 13,9 milhões de contos para 1999 que representam mais de 26% do total de investimento do Plano desse ano, sendo este valor indicativo do peso dos investimentos necessários para fazer face à reposição do património destruído pelas catástrofes naturais.

No âmbito desta audição, foram também proferidas resumidas intervenções sobre as áreas das suas competências, pelo senhor Director Regional dos Estudos e Planeamento e pelo senhor Director Regional do Orçamento Tesouro.

CAPÍTULO III

PLANO PARA 1999

O Plano para 1999 é uma parte do Plano a Médio Prazo 1997 / 2000 pelo que os comentários do capítulo anterior aplicam-se ao Plano para 1999 em virtude das linhas orientadoras propostas pelo VII Governo Regional serem as mesmas.

CAPÍTULO IV

ORÇAMENTO PARA 1999

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, conferiu o Orçamento com o Plano para 1999, e concluiu que os programas e projectos estão devidamente dotados.

A) Orçamento da Receita

O Governo Regional dos Açores apresenta à A.L.R.A. uma proposta de Orçamento para 1999 com um valor de 129.991.999 contos, sem as Contas de Ordem, o que representa um acréscimo de 9,8 % relativamente ao montante previsto para 1998.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO

Se adicionarmos as Contas de Ordem, 44.809.618 contos, a receita global prevista neste Orçamento atinge os 174.801.617 contos, mais 12,1% do que o montante previsto para 1998.

A estrutura da Receita apresenta a seguinte repartição:

- Impostos Directos	18.724.986 contos
- Impostos Indirectos	44.360.510 contos
- Taxas, Multas e outras Penalidades	787.400 contos
- Transferências	48.224.893 contos
- Passivos Financeiros	15.410.000 contos
- Outras Receitas	2.484.210 contos
- Contas de Ordem	44.809.618 contos

Quanto às receitas correntes, no seu conjunto ascendem a 76.320.906 contos, representando um crescimento de apenas 1%, em relação ao valor orçamentado no ano anterior.

As receitas fiscais, cuja previsão atinge os 63.873 milhares de contos, denotam uma taxa de crescimento global da ordem dos 5,4%, e representam cerca de 83,7% do total das receitas correntes.

As transferências do O.E. deverão atingir 31.493 milhares de contos, mais 6.308 milhares de contos do que o valor orçamentado para o corrente ano, traduzindo uma taxa de crescimento de 25,1%, só possível no quadro financeiro estabelecido na Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

As duas origens de recursos referidas anteriormente, receitas fiscais e transferências do O.E., representam 73% do total da receita prevista para o próximo ano. A mesma percentagem que representavam no Orçamento de 1998.

Nas Receitas Fiscais destaca-se nos Impostos Directos, o IRS com 15.834 mil contos, menos 4,3% do que o valor previsto para 1998. Esta redução, que se traduz numa diminuição de 10% da taxa de IRS correspondente a 2,2 milhões de contos, resulta da expectativa gerada pelo facto de estar em curso o processo legislativo de adaptação fiscal.

Na audição na Comissão, o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento posto perante a hipótese de ser outra proposta aprovada que não a do Governo, afirmou que a proposta de Orçamento está elaborada por forma a contemplar os efeitos da proposta de fiscalidade apresentada pelo Governo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO

Nos Impostos Indirectos o IVA, com um valor estimado, de 36.324 mil contos, ou seja um crescimento de 9%, na linha do projectado a nível nacional e justificado no facto da sua realização se processar pelo método da capitação nacional, contribui com 57% do valor global previsto para as Receitas Fiscais, e 82% do valor global dos Impostos Indirectos.

De referir ainda, pelos crescimentos significativos que apresentam, o Imposto Automóvel e o Imposto sobre o Consumo do Tabaco que estão estimados em 2.453 milhares de contos e 3.139 milhares de contos, respectivamente. Estes crescimentos significativos nas previsões decorrem do excelente comportamento que, estes Impostos, estão a revelar este ano.

As Receitas de Capital deverão atingir 53.671 milhares de contos, mais 10.813 milhares de contos do que o valor de 1998, montante que se traduz num crescimento da ordem dos 25%.

Os dois capítulos mais representativos destas receitas, são as Transferências de Capital e os Passivos Financeiros, os quais, em conjunto, representam cerca de 96,7% do respectivo total.

As transferências de capital incluem duas origens principais, as provenientes do Orçamento de Estado e as dos Fundos Comunitários. O valor das Transferências de Capital provenientes do O.E. está previsto já com base na "Lei de Finanças das Regiões Autónomas" em 19.793 mil contos.

Para os Fundos Comunitários estima-se que atinjam os 16.700 mil contos, sendo 11.700 milhares de contos provenientes do PEDRAA, comparticipação do FEDER, e 5.000 milhares de contos destinados à recuperação dos estragos causados pelo sismo de 9 de Julho de 1998.

O Sr. Secretário, na referida audição, a propósito destes 5 milhões de contos, destacou a pronta e eficaz actuação do Governo Regional na obtenção destes Fundos, que reflectem também a solidariedade nacional, uma vez que se as verbas dos fundos comunitários não viessem para os Açores seriam aplicadas noutras regiões do País e noutras acções visando o desenvolvimento daquelas regiões.

Acresce ainda, que esta solidariedade nacional é consubstanciada, principalmente, na possibilidade de utilização de uma linha de crédito para complementar o financiamento da reconstrução das habitações destruídas, sem pagamento de juros e com um período de carência de cinco anos, cujo montante não está definido segundo referiu o Sr. Secretário.

O valor inscrito em Passivos Financeiros, 15.410 milhares de contos, mais 3.410 mil contos do que o valor inscrito no Orçamento para 1998, deriva das necessidades de Financiamento da Região e não está totalmente previsto na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 1999.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO**

Na audição na Comissão, o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento começou por referir que as propostas do Orçamento de Estado e do Orçamento da Região não são coincidentes no que diz respeito ao endividamento regional.

No Orçamento de Estado só está prevista autorização para 5 milhões de contos de endividamento para 1999. O Governo Regional, segundo o Sr. Secretário, tem a presunção firme de que até à votação final do Orçamento de Estado se conseguem autorização para os 15,4 milhões previstos no Orçamento Regional.

Existe, contudo, um desfazamento temporal entre a aprovação do Orçamento de Estado, que deve ocorrer entre os dias 9 e 11 de Dezembro na Assembleia da República e a discussão e debate do Plano e Orçamento da Região na ALRA, que está previsto para 24, 25 e 26 de Novembro.

Sendo assim, o Sr. Secretário é de opinião que a Assembleia Legislativa deve ponderar o adiamento da discussão do Plano e Orçamento para imediatamente a seguir à aprovação do Orçamento de Estado.

O Sr. Secretário referiu ainda que a inscrição em Passivos Financeiros dos 15,4 milhões, sem que estivessem totalmente autorizados, foi um risco assumido tendo em conta o desenvolvimento dos Açores, uma vez que o volume de investimentos constante do Plano da Região, está ainda dentro da capacidade de absorção da economia regional e capaz ainda de ter repercussões positivas e um efeito benéfico no PIB regional.

É um Plano ambicioso, segundo disse, mas ainda adequado às nossas capacidades.

As receitas constantes em Contas de Ordem encontram-se distribuídas por dois grupos. As Receitas próprias dos "Fundos e Serviços Autónomos" com 11.957 milhares de contos e 32.853 milhares de contos inscritas em "Consignação de Receitas", correspondentes a receitas que se prevê entrem nos cofres da Região consignadas a outras entidades.

B) Orçamento da Despesa

A estrutura da Despesa apresenta a seguinte desagregação:

- Despesas Correntes	76.300.044 contos
- Despesas de Capital	344.745 contos
- Despesas do Plano	53.347.210 contos
- Contas de Ordem	44.309.618 contos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO

As Despesas Correntes, por sua vez incluem os seguintes agrupamentos:

Agrupamento	Dotação	99/98 %
- Despesas com pessoal	37.927.027 contos	+5,4%
- Aquisição de bens e serv. correntes	2.612.530 contos	-0,13%
- Encargos correntes da dívida	1.900.000 contos	-52,5%
- Transferências correntes	31.640.936 contos	+3,8%
- Outras despesas correntes	2.219.551 contos	-5,5%

Em termos de estrutura das despesas, a presente proposta de orçamento revela uma alteração significativa, quando comparada com a do ano anterior, já que se assiste a um aumento do peso relativo das despesas do plano, as quais passam dos 36% em 1998 para os 42% em 1999.

As despesas de funcionamento da administração regional (despesas correntes mais despesas de capital), com uma previsão de 76.645 milhares de contos, apresentam um crescimento nulo nas dotações de 1999.

O valor previsto nas Despesas Correntes revela um incremento de apenas 1,14% em relação à dotação aprovada para o corrente ano.

Observando os diversos agrupamentos económicos da despesa, constata-se que, relativamente ao orçamento revisto de 1998, todos eles decrescem à excepção das despesas com pessoal e das transferências correntes.

No âmbito das despesas correntes merecem destaque especial as Despesas com Pessoal, com uma dotação global de 37.927 mil contos, o que representa um acréscimo de cerca de 5,4% em relação ao orçamentado em 1998. Esta evolução é devido, segundo o documento em análise, a um crescimento dos índices dos escalões de vencimentos (entre 2 e 2,5%) e aos aumentos decorrentes das progressões automáticas nas carreiras. De realçar ainda que este agrupamento económico continua a ser o mais representativo das despesas de funcionamento, quase metade do respectivo total.

A dotação global de 31.641 milhares de contos inscrita nas Transferências Correntes, representa um acréscimo de 3,8%, relativamente ao Orçamento de 1998. Esta dotação destina-se a diversos organismos autónomos, designadamente para o Serviço Regional de Saúde, tendo parte delas como objectivo o financiamento de despesas com pessoal.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO

As despesas com a aquisição de bens e serviços, com 2.613 mil contos foram estimadas na base de um crescimento nominal negativo.

Os encargos correntes da dívida são estimados em 1.900 milhares de contos, menos 52,5% do que a dotação aprovada para o corrente ano. Esta evolução está associada à transferência de parte significativa da dívida pública directa da Região para o Estado, ao abrigo do disposto na Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Ainda no âmbito das Despesas Correntes prevê-se uma dotação de 2.220 mil contos para a rubrica de "Outras Despesas Correntes". Este montante integra fundamentalmente a dotação de 1.418 mil contos destinada ao financiamento corrente da A.L.R.A. e uma verba de 467 mil contos a inscrever em "Dotação Provisional".

Quanto às "Outras Despesas de Capital", com uma dotação de 67 mil contos, destina-se exclusivamente e à semelhança dos últimos anos a suportar os custos em "Despesas de Capital" da A.L.R.A.

As Aquisições de Bens de Capital apresentam uma dotação de 247 milhares de contos, menos 2,8% do que a dotação prevista para o corrente ano. Esta previsão, segundo o documento apresentado pelo Governo, está na mesma linha de contenção já constatada noutros agrupamentos económicos.

O valor global das despesas do plano previstas para 1999 ascendem a 53.347 milhares de contos, traduzindo um acréscimo significativo de 27,8%, relativamente à dotação orçamental do Plano de 1998.

As despesas previstas nas Contas de Ordem são de igual montante ao já referido para as receitas e a sua distribuição é igualmente a mesma considerando a natureza destas verbas.

CAPÍTULO V CONCLUSÃO

Após análise dos documentos, a Comissão de Economia, Finanças e Plano deliberou aprovar por maioria as propostas do Plano a Médio Prazo 1997 / 2000 e do Plano e Orçamento para 1999, com os votos favoráveis do Partido

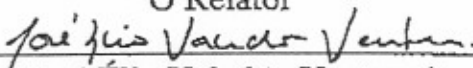


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E PLANO

Socialista e a abstenção do Partido Social Democrata e Partido Popular, reservando estes partidos a sua posição final para plenário.

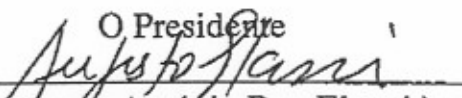
Horta, 10 e 11 de Novembro de 1998

O Relator


(José Élio Valadão Ventura)

O presente relatório foi aprovado por maioria com a abstenção do Partido Popular.

O Presidente


(Augusto António Rua Elavai)